

**EDITAL Nº 34, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

O **MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**, RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o preenchimento das vagas, nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, vem ocorrendo sem o preenchimento da carga horária máxima prevista, gerando, conseqüentemente, a necessidade de um número maior de vagas; e

CONSIDERANDO que em algumas disciplinas, como Geografia não houve maior necessidade de preenchimento por parte do Município até este momento,

RESOLVE redistribuir o número de vagas previstas no processo seletivo aberto pelo Edital nº 81/2019, homologado pelo Edital nº 04/2020, da seguinte forma, sem alterar a quantidade total de vagas:

1 – Atividade: Professor

2 – Área e número de vagas redistribuídas:

a) geografia: até duas vagas;

b) educação infantil e anos iniciais: até quarenta e nove vagas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 13 de agosto de 2020.

PEDRO EVORI PEDROZO  
Prefeito Municipal

VINICIUS GRAZZIOTIN DE CEZARO  
Secretário Municipal de Educação

Registre-se e publique-se  
Em 13 de agosto de 2020.

Elda Bruttomesso  
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano